

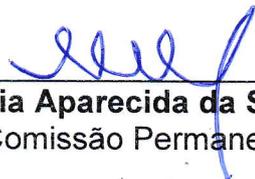
# **COMUNICADO** **DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM, APURAÇÃO E NÚMERO DE PEITO PARA O EVENTO ESPORTIVO CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna pública a interposição de Recurso TEMPESTIVO por parte da empresa **BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI**, participante do Pregão Eletrônico acima epigrafado, na data de 21/03/2024, contra a decisão deste Colegiado em classificar todas as empresas participantes no certame. A recorrente apresentou, então, o referido recurso (o qual consta no Portal de Compras do Sesc), no qual estão contidas as razões para que a Comissão reforme a decisão outrora publicada.

Ante o exposto, em respeito aos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, bem como aos prazos estabelecidos no Regulamento de Licitações e Contratos da Entidade, foram dadas às demais empresas prazo para contrarrazões (as quais constam no Portal de Compras do Sesc).

Salvador (BA), 27 de março de 2024.



**Maria Aparecida da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação